DocuSign Envelope ID: F00F3234-01DE-4446-BA72-F5727D0BC6EA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XI – PINHEIROS - 4ª VARA CÍVEL
Rua Jericó s/n, Sala C, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-1014, São Paulo-SP
E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: **1010357-28.2019.8.26.0011** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **Banco Bradesco S/A** Requerido: **Vip Saidon Comercio de Moveis Eireli – M - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010357-28.2019.8.26.0011.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VIP SAIDON COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - M**, CNPJ 28.296.934/0001-31, com endereço à Avenida Alvaro Ramos, 1917, Quarta Parada, CEP 03331-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 118.762,61, decorrente do empréstimo pessoal datado de 06/03/2019. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 6ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, 22939, (Torre Brigadeiro) - 10º andar, Jurubatuba - CEP 04795-100
Fone: 5541-8083, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: **1055970-06.2016.8.26.0002** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Faster Boys Servicos Eireli Me e outro - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055970-06.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ORIENE MARQUES FERREIRA,** CPF 184.636.198-27 e a **FASTER BOYS SERVICOS EIRELI ME,** CNPJ 04.290.835/0001-84, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R$ 69.860,17 (novembro/2020 - fls. 91), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 379/201.524, emitida em 03/06/2016. Encontrando-se os executados réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. Ou, em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo ofertados embargos à execução, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO ZONA LESTE RÁDIO TÁXI.

CNPJ n. 58.370.651/0001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do estatuto social vigente e do artigo 60 da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n. 11.127 de 28 de junho de 2005, o Diretor-Presidente, que abaixo assina, convoca os seus associados, em condições de votar, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no dia 12 **de fevereiro de 2022,** para melhor acomodação de seus associados, **na rua Estado de Israel 833 vila Clementino cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.** Em primeira convocação, às 08 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; em segunda convocação, às 09 horas, com metade mais um dos seus associados e, em terceira convocação, às 10 horas, com qualquer número de associados, para tratar da **seguinte Ordem do Dia:**

1) Deliberação das contas e balanço dos exercícios de 2020 e 2021, apresentados pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva;
2) Eleição dos membros da Diretoria Executiva para mandato 2022/2024;
3) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para mandato 2022/2024.

Para inscrição das chapas e dos candidatos aos cargos eletivos deverão ser observados o procedimento e requisitos dispostos nos art. 48 ao art. 60 do Estatuto Social

O número de associados filiados à Associação para efeito de "quorum" de instalação da Assembleia Geral é de 220(DUZENTOS E VINTE).

São Paulo, 20 de JANEIRO de 2022.
Edson Luiz Barros da Silva
Diretor-Presidente

ESTE EDITAL DEVERÁ SER AFIXADO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO **OU** PUBLICADO EM JORNAL EM ATÉ **15 DIAS** ANTES DA DATA DA ASSEMBLEIA, SOB PENA DE NÃO REGISTRAR A ATA. A DATA DO EDITAL DEVERÁ SER A MESMA DATA EM QUE ELE SAIR PUBLICADO EM JORNAL.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 01/02/2022 às 12:30hs
2° Leilão: 08/02/2022 às 12:30hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por SEI GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.674.288/0001-10, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br_acima referidos, o **Quarto nº 1611, localizado no 16º pavimento do CONDOMÍNIO SETIN DOWNTOWN GENEBRA, situado na Rua Genebra, nº 197, no 17º Subdistrito – Bela Vista/SP**, possui a área privativa coberta edificada de 49,093 m2, a área comum de 41,130 m2 (coberta edificada de 34,264 m2 e descoberta de 6,866 m2), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 vaga de garagem, indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo, térreo ou 1º pavimento garagem, sujeito ao auxilio de manobrista, perfazendo a área total de 90,223 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0069450, melhor descrito na matrícula nº 194.723 do 4° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, objeto da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóvel Urbano, com Alienação Fiduciária, lavrada em 02/07/2018 pelo 14º Tabelião de Notas/SP, tendo como Credora Fiduciária, SEI GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e como **Fiduciante Devedora, H2 RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E CONSULTORIA EM RH LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.446/0001-82, representada pelos seus administradores Jonas Kaffka e Janice Von Muhlen kaffka, inscritos nos CPF's sob os nºs 882.453.650-68 e 935.988.740-49, respectivamente. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 11 da matrícula nº 194.723 do 4° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 848.212,11** (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e onze centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97 e cláusula sétima, parágrafo primeiro da Escritura Pública. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 1.155.232,76** (hum milhão, cento e cinqüenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. A venda deverá ser feita com pagamento à vista, e deverá ser acrescido dos 5% de comissão da leiloeira. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, para o exercício de preferência. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital de leilão completo disponível no portal eletrônico da leiloeira. RJ, 19 de Janeiro de 2022. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 01/02/2022 às 12:00hs
2° Leilão: 08/02/2022 às 12:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por SEI S.B.C. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.079.183/0001-50, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br_acima referidos, o **Quarto nº 508, localizado no 5º pavimento do edifício designado HOTEL 03 do SUBCONDOMÍNIO HOTEL, situado na TORRE 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO MONDIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO" com acesso pelo nº 234 da PRAÇA SAMUEL SABATINI**, contendo área principal destinada ao dormitório, e um banheiro (com ventilação mecânica); com área real privativa de 13,866 m2, área real de uso comum coberta de 25,035 m2, área real de uso comum descoberta de 2,361 m2, área real total de 41,262 m2, equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0008398, melhor descrito na matrícula nº 154.327 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, objeto da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária, lavrada em 23/06/2017 pelo 14º Tabelionato de Notas/SP, tendo como Credora Fiduciária, SEI S.B.C. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e como **Fiduciante Devedora, SANDRA MULLER,** inscrita no CPF sob o nº 173.731.388-02. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 8 da matrícula nº 154.327 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 532.256,49** (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta nove centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97 e cláusula sexta, parágrafo primeiro da Escritura Pública. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 411.951,44** (quatrocentos e onze mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, para o exercício de preferência. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital de leilão completo disponível no portal eletrônico da leiloeira. RJ, 18 de Janeiro de 2022. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1093132-03.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) LEONOR MARQUEZINI, CORREIA JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS, p/ Dirceu Luiz Correia Júnior, Silvana Zerbini Gonçalves dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MARCO ANTONIO FERNANDES, MARCELO FERNANDES, ALEXANDRE FERNANDES, MARISA FERREIRA DE CARVALHO FERNANDES, Roseneia Maria Siqueira Fernandes e Crélia Alves Pereira Fernandes** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Rua Entre Rios, 88A, Vila Buenos Aires, São Paulo-SP, CEP: 03736-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA

CONDOMÍNIO - LOCAÇÕES - VENDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: AGO: 27/01/2022 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH

Prezados Condôminos. Nos termos da Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Nazareth situado nesta Capital na Av. Nazaré, n°1812, Ipiranga – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 51% (cinqüenta e um por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: **1-APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021; 2- ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL; 3- RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO; 4- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.** Os Condôminos impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração; Os Condôminos inadimplentes não poderão tomar parte na Assembléia. Lembramos a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção facial (Decreto 64.959/20), utilização de álcool gel e o distanciamento entre as pessoas, principalmente no salão que ficará aberto. Contamos com a presença de todos os condôminos.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH Sra. Ivelise Palomares - Síndica

Av. Ipiranga, 1100 - 12º andar - São Paulo - SP - CEP: 01040-000
TEL.: 2714-5255 - FAX: 2714-5262
E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.334.459, em 05 de janeiro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – 1.238 e 1.243 do Código Civil, bem como Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA LUCIA DE PAIVA,** solteira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital; **LUCY DE PAIVA GUIMARÃES,** solteira, estudante, residente e domiciliada nesta Capital; **WANDERLEY DE PAIVA GUIMARÃES FERREIRA,** advogado, casado com EVA MARIA LIMA MATOS GUIMARÃES FERREIRA, técnica de enfermagem, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **ANA KAROLINA ROGERI GUIMARÃES FERREIRA,** solteira, estudante, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião do Paraiso, Estado de Minas Gerais; **JOAQUIM GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR,** engenheiro eletrônico, casado com JACILDA ROSA GUIMARÃES, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos, neste Estado; **MARIA HELENA GUIMARÃES FERREIRA,** divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 15 de julho de 1961, adquirida através do instrumento Particular de Cessão de Direitos datado de 15 de julho de 1961, de KENNETH DERMOUT EVANS, argentino casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, o qual prometeu ceder e transferir a JOAQUIM GUIMARÃES FERREIRA, brasileiro, divorciado, advogado; e que, com o falecimento de JOAQUIM GUIMARÃES FERREIRA, a posse foi sucedida pelos herdeiros, requerentes do presente procedimento, referente a **CASA** com área construída de 217,32m², situada na Rua Edson Regis, nº 377, antiga Rua A, e seu respectivo terreno com área de superfície de 376,38m², correspondente ao lote nº 234 da quadra nº 09 do loteamento denominado "Jardim Guarapiranga", nº 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 093.006.0025-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme **a transcrição nº. 60.518, área maior essa, na qual foi implantada o loteamento "Jardim Guarapiranga", regularmente inscrito no Livro nº 8 – Registro Especial, sob o nº 241**, sob a titularidade dominial de LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SOCIEDADE ANÔNIMA ou SÃO PAULO LIGHT SOCIEDADE ANÔNIMA – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE ou SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED, ou ainda THE SÃO PAULO TRAMWAY LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED; sendo certo que, a gleba sobre a qual foi implantado o loteamento foi compromissada a venda a COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DOS SUL S/A., COMPANHIA DE SEGUROS IMPERIAL S/A e a COMPANHIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES S.A; e que, conforme averbação nº 589 feita a margem do sobredito loteamento, o lote nº 234 da quadra nº 09, foi prometido a KENNETH DERMOUT EVANS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SOCIEDADE ANÔNIMA ou SÃO PAULO LIGHT SOCIEDADE ANÔNIMA – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE ou SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED, ou ainda THE SÃO PAULO TRAMWAY LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED; COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DOS SUL S/A., COMPANHIA DE SEGUROS IMPERIAL S/A. e a COMPANHIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES S.A.; IDIA RODRIGUES PEDRO; KENNETH DERMOUT EVANS; JOAQUIM GUIMARÃES FERREIRA; ROSELI FERREIRA DUARTE OLIVEIRA; LUIZ FRANCISCO ZINN OLIVEIRA; SIMONE BUENO; LUIZ AKIRA KATAYAMA; LOURDES NAOKO KUBOTA KATAYAMA; FRANCISCO SATOSHI KATAYAMA; JORGE TACASHI KATAYAMA; ROSA KIYOKO KATAYAMA; ALEX HIDEKI KUBOTA; ADALBERTO SATIO KUBOTA; ANDERSON TAKEMITSU KUBOTA; JURACY MINGRONE; MARCO ANTONIO DE PAIVA SOUZA; NANCI APARECIDA DE MELO SOUZA; LUCIANO COLMARTINO ZULIAN TEIXEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de janeiro de 2022. O Oficial.

Edital de Intimação. Cumprimento de sentença. Processo Digital nº: 0002184-84.2021.8.26.0650. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença Arrendamento Mercantil Exequente: Itaú Unibanco S/A Executado: Ga da Silva Viana Me e outro. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0002184-84.2021.8.26.0650. **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Valinhos**, Estado de São Paulo, **Dr. Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Gisele Anselmo da Silva Viana, Brasileira, Empresária, CPF 284.990.728-60**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Itaú Unibanco S/A** . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 294.350,24 e, devidamente atualizada**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze)dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 20 de outubro de 2021**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV – LAPA - 4ª VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11) 2868-6807, São Paulo-SP
E-mail: lapa4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO FÍSICO - Processo Físico nº: **0005984-02.2013.8.26.0004 -** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executados: **Kathucia Calçados Ltda. ME e outro - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005984-02.2013.8.26.0004.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ROSINEIDE RESENDE OLIVEIRA, CPF 436.509.705-97**, que, nos autos da ação de execução supracitada, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A contra KATHUCIA CALÇADOS LTDA. ME, CNPJ 04.463.994/0001-33 e LUIS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA, CPF 353.648.745-91, que foi deferida a penhora de 50% do imóvel, objeto da matrícula de nº 107.170 do 16º CRI desta Capital, situado na Rua Gonçalves de Barros, nº 626, com área construída de 218,05m², e seu terreno, constituído por parte do lote 22 da quadra 15 do Jardim Cidade Pirituba, com a área total de 125,00m², cadastrado neste município sob o nº 125.091.0141-1. Encontrando-se a co-proprietária do imóvel em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, acerca da penhora acima indicada, ficando advertida sobre o direito à eventual adjudicação, bem como de preferência em eventual arrematação, tudo nos termos dos artigos 843, §1º, 876, § 5º e 889, V, todos do Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), e, ainda, acerca da faculdade de oferecer, a qualquer tempo, embargos de terceiro, **até 05 (cinco) dias úteis após eventual adjudicação, alienação por iniciativa particular ou arrematação, desde que o faça antes da assinatura da respectiva carta, nos termos do artigo 675, caput, do CPC.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047359-77.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) CAMILA MICHELE CRUZ ANACLETO, Brasileira, Solteira, Enfermeira, CPF 27862621867, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Que a executada é devedora da importância de R$ 63.241,56 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), atualizada em maio de 2018, referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado (Setor Público – Refinanciamento), firmando entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, sob pena de penhora, os quais, se pagos nesse prazo serão reduzidos pela metade (artigo 827, §1º, do Código de Processo Civil), ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do Código de Processo Civil). Na ausência de embargos, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de janeiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002450-71.2021.8.26.0650

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **NILTON SANTOS VILELA**, RG 202325544, CPF 093.249.598-24, com endereço à Rua Mogi Guacu, 1589, Jardim Flamboyant, CEP 13091-103, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Liceu Coração de Jesus**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.526,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 16 de novembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011872-77.2021.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RAFAEL CORSE FERREIRA,** CPF/MF 340.535.778-02, que por este Juízo tramita, nos autos da ação de cobrança sob nº 1000028-26.2015.8.26.0001, o presente **Cumprimento de Sentença** movido por **AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 40.299,42 (Julho/2021), atualizada até a data do depósito, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não efetuado o pagamento, independentemente de nova intimação, o credor poderá indicar bens à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2021.

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou a **NOTIFICAÇÃO** de **GERALDO MACÁRIO DA SILVA, ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, JOÃO RODRIGUES AGILA E LOURDES BENITE RODRIGUES** na qualidade titulares de domínio do imóvel usucapiendo objetivado na matrícula nº 296.807 e titulares de domínio do imóvel confiante pelos fundos matriculado sob nº 296.805; **ISIDIO DA COSTA XAVIER E MARIA FERREIRA XAVIER** na qualidade de titular de domínio do imóvel confinante pela lateral esquerda, matriculado sob nº 77.351; **JOÃO SILVESTRE MARIANO, MARGARETE MARTO MARIANO, JOSÉ EDVALDO SOARES CARREIRO E MARLI MARIANO**, na qualidade de titular de domínio do imóvel confinante pelo lado esquerdo, matriculado sob nº 79.555, todos do 9º RI, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em **UMA CASA E SEU TERRENO,** situada na **Rua Pedro Ricardo Justino Leite, nº 85, Jardim Helian, Distrito de Itaquera, São Paulo/SP,** cuja descrição tem início no vértice **A**, localizado a 68.36m no cruzamento do alinhamento predial da Rua Pedro Ricardo Justino Leite com a Avenida Adriano Bertozzi; daí segue 6,99m pela Rua Pedro Ricardo Justino Leite, com azimute de 320º29'36" até encontrar o vértice **B**; daí deflete à esquerda, e segue com azimute de 233º15'16", distante 21,15m confinando pela lateral direita do imóvel nº 89, lote 12, quadra C, matriculado sob nº 77.351 da referida rua de propriedade de Isidio da Costa Xavier e outra, até encontrar o vértice **C**; daí deflete à esquerda, e segue com azimute de 140º29'36", distante 6,99m confinando pelos fundos do imóvel nº 80, lote 11, quadra B, matriculado sob n° 296.805 da referida rua de propriedade de Geraldo Macário da Silva e outros, até encontrar o vértice **D**; daí deflete à esquerda, e segue com azimute de 53º15'16", distante 21,15m confinando pela lateral esquerda do imóvel nº 75, lote 10, quadra C, matriculado sob n° 79.555 da referida rua de propriedade de João Silvestre Mariano e outros, até encontrar o vértice **A**, seguimento inicial e encerrando em tais divisas a área de **147,83m²** de superfície, cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 19 de maio de 2021, **prenotado sob nº